



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: 11 28105014 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.004707/2019-03

Unidade Gestora: SEGCI

**01º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 23/2020 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO
INTERNACIONAL DE CARGAS AÉREAS,
ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR E
DESPACHO ADUANEIRO, CELEBRADO ENTRE
A INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E
NUCLEARES E A RSM LOGISTICS.**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.402.0005/50, com endereço na Travessa R, 400, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Diretor, Senhor(a) Wilson Aparecido Parejo Calvo, CPF nº 062.993.808-37 vem apostilar o **Contrato nº 023/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **RSM LOGISTICS E COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.178.427/0001-30, com sede na Rua Dante Pellacani, 56, sala 05, Bairro Tatuapé, São Paulo –SP, CEP: 03334-070, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 65, § 8º, da Lei 8666/93**, motivado pela **variação cambial**, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2020, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação no valor estimado do contrato, pactuado em moeda estrangeira, considerando a variação cambial ocorrida entre a data da celebração do Contrato e execução atual.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, § 8º da Lei n. 8666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O Contrato (SEI 0533873) foi celebrado em 08/07/2020, no valor de R\$ 3.900.000,00 equivalente em moeda estrangeira USD 840,517.24, na taxa cambial estimada de R\$ 4,64, conforme cláusula terceira.

3.2. Um dos objetos do contrato é a prestação de serviço de agenciamento de carga aérea na importação e exportação da CONTRATANTE que toma como base a tarifa internacional IATA, sendo que desde a data da celebração do contrato até o presente, a taxa cambial do dólar americano manteve-se na média de R\$ 5,40, conforme boletim Ptax do Banco Central (SEI 0726160), havendo uma defasagem no contrato na ordem de 16,38% em relação ao câmbio atual e o estimado no contrato.

3.3. Após o procedimento, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para R\$ 4.538.793,10 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), a partir de 31/12/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais, com dólar americano estimado em R\$ 5,40 correspondendo a 16,38%.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 4.538.793,10 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos) para o período de 31/12/2020 a 08/07/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 113202/11501; Programa de Trabalho nº 19.662.2206.2478.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 31/12/2020 a 08/07/2021, no valor estimado de R\$ 638.793,10 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE801411, 2020NE801412, 2020NE801413 datadas de 31/12/2020, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo(s) Representante(s) da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 04/01/2021, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745888** e o código CRC **3136E25F**.



Referência: Processo nº 01342.004707/2019-03

SEI nº 0745888